PORTARIA Nº 175 / 2023 - PORTARIAS/VID (11.01.07.21)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Videira-SC, 08 de agosto de 2023.

O Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense *Campus* Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegado pela Portaria nº 111/2020, de 28/01/2020, publicada no Diário Oficial da União de 29/01/2020,

CONSIDERANDO que cabe à Administração, nos termos do disposto nos artigos 58 - inciso III e 67 da Lei nº. 8.666/93, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante da Administração;

CONSIDERANDO que os órgãos públicos devem manter fiscal formal e especialmente designado durante toda a vigência dos contratos celebrados pela entidade;

CONSIDERANDO que a Instrução Normativa nº 05/2017 do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão, Art. 40, II, descreve a fiscalização técnica como um conjunto de atividades de acompanhamento do contrato com o objetivo de avaliar a execução do objeto nos moldes contratados e, se for o caso, aferir se a quantidade, qualidade, tempo e modo da prestação dos serviços estão compatíveis com os indicadores de níveis mínimos de desempenho estipulados no ato convocatório, para efeito de pagamento conforme o resultado;

CONSIDERANDO que a Instrução Normativa nº 05/2017 do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão, Art. 40, III, descreve a fiscalização administrativa como um conjunto de atividades de acompanhamento dos aspectos administrativos da execução dos serviços nos contratos com regime de dedicação exclusiva de mão de obra quanto às obrigações previdenciárias, fiscais e trabalhistas, bem como quanto às providências tempestivas nos casos de inadimplemento;

CONSIDERANDO a celebração do Contrato Administrativo 141/2023 com a LENI S SILVA DE LUCENA, CNPJ nº 21.142.448/0001-10. Com vigência do dia 07/08/2023 a 07/08/2025, conforme disposto na Cláusula Segunda do Contrato, cujo objeto é a renovação de licença do software ASC TIME TABLES PREMIUM para geração de horários para o IFC Campus Videira, que será prestado nas condições estabelecidas no Termo de Referência e demais documentos técnicos que se encontram anexos à Dispensa de Licitação nº 128/2023, conforme documentação que pode ser acessada no Processo 23353.002668/2023-00.

## **RESOLVE:**

Art. 1º **DESIGNAR** a servidora **ROSICLER ZANCANARO BERNARDI,** SIAPE nº 21XXX46, como Fiscal Técnica titular, e a servidora **CASSIANA SCHMIDT**, SIAPE nº 17XXX61, como Fiscal Técnica substituta do contrato **supramencionado**.

Art. 2º Estabelecer carga horária máxima de 1 (uma) hora semanal para desempenho dessas atividades.

Art. 3º As servidoras permanecerão como fiscais deste contrato até o término de sua vigência, considerando as possíveis prorrogações ou até o término de suas atividades como fiscal.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

(Assinado digitalmente em 09/08/2023 09:28 )
JAQUIEL SALVI FERNANDES
DIRETOR GERAL
DG/VID (11.01.07.01)
Matrícula: 1803730

Processo Associado: 23352.000027/2023-11

Visualize o documento original em <a href="https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp">https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp</a> informando seu número: 175, ano: 2023, tipo: PORTARIA, data de emissão: 08/08/2023 e o código de verificação: 33b0d0423b